

REQUERIMENTO Nº. 001/2019

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo em relação aos Projetos de Lei nº. 001/2019, 002/2019, 004/2019 e 005/2019.

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver^a Maria Edi Quinhones Cezimbra (Presidente).

Requer: Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo, em relação aos **Projetos de Lei nº. 001/2019, 002/2019, 004/2019 e 005/2019.**

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 125 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projetos, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 22 de janeiro de 2019.

28-12-1995

Ver^a Maria Edi Quinhones Cezimbra
Bancada do PDT

Ver. Claudio Luiz Flores
Bancada do PT

Ver. João Juarez Saydelles
Bancada do DEM